



INFORMAÇÕES

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Ref.: ANULAÇÃO DO LOTE 04 DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 45/2022 - RPE – FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - 8,0 GB RAM - 480 GB SSD - MICROSOFT WINDOWS 11 PRO – PROTOCOLO Nº 18.977.044-8.

**Ao
Departamento de Licitação – DELI**

O processo acima referenciado foi apreciado na Reunião de Diretoria nº 014/2023, realizada em 23/02/2023, sendo deliberado o que segue:

*A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Licitação – DELI visando à anulação do Lote 04 da Licitação Pública nº 45/2022 processada pelo Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão, na forma eletrônica, que tem por objeto a formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks - 8,0 GB RAM - 480 GB SSD - MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. Justificativa: No dia anterior à data de abertura do certame restou verificado por empresa interessada em participar do certame a divergência entre a quantidade de notebooks exigidos no edital (22 unidades) e aquela indicada na minuta da proposta comercial e nas informações constantes do sistema LICITAÇÕES-E (407 unidades). Tal divergência implica prejuízos diretos na formulação das propostas, razão pela qual o lote 04, exclusivamente, deve ser ANULADO. **Conclusão:** diante da divergência de quantitativos, e que tal fato prejudica diretamente a formulação das propostas, a anulação do certame é medida que se impõe, razão pela qual o processo é submetido à apreciação da Diretoria Executiva da COHAPAR para decisão quanto à anulação exclusivamente do LOTE 04. **Nota:** considerando que não foram abertas as propostas, não há necessidade de abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa, consoante o disposto do §2º do art. 105 do RILC. Fundamento: Memorando nº 105/DELI/2023 e Informação Jurídica nº 41/2023 que conclui: “[...] considerando a impossibilidade da correção da quantidade dos itens (fls. 1577), outra não poderia ser a solução que não a anulação do citado lote 04 e publicação de novo edital com a indicação correta das quantidades em todos os documentos/setores”.*

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU anular o Lote 04 da Licitação Pública nº 45/2022 - RPE, que tem por objeto a formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks - 8,0 GB RAM - 480 GB SSD - MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação - DELI, para providências.

Atenciosamente,

**Anelize Empinotti
Secretária-Geral**



ePROCOLO



Documento: **18.977.0448.Digital.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelize Empinotti (XXX.241.739-XX)** em 23/02/2023 17:50 Local: COHAPAR/SEGE.

Inserido ao protocolo **18.977.044-8** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/02/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ffe63ae75ef04aad6e1d6819f17d8b3.